

Edital de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Curitiba.

Turma 2021: Entrada 1

Seleção para o preenchimento de vagas para os interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, na área de Concentração em **Engenharia Biomédica** do Programa de **Pós-graduação em Engenharia Biomédica, PPGEB**, nível de **Mestrado Profissional**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, câmpus Curitiba.

Edital de Seleção de Mestrado

Turma 2021: Entrada 1

Atendendo à determinação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) e conforme disposto no seu Regulamento, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para o ingresso no Curso de Mestrado em 2021: Entrada 1, apresenta este edital, que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna público.

1. Sítio eletrônico oficial do Programa:

O sítio eletrônico oficial do Programa está disponível no *link*: <http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb>. No site podem ser encontradas informações sobre o mestrado profissional, as áreas de pesquisa, professores, processo de admissão, regulamento do programa e até um texto sobre o que é ser um aluno de pós-graduação. **Recomenda-se fortemente** a leitura destes documentos.

2. Número de vagas

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até **35 (trinta e cinco)** vagas em cada entrada para os interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, nas áreas de Concentração de **Engenharia Biomédica e Física Médica**.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Programa até **04 (quatro)** vagas adicionais por entrada, para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme Resolução 079/12-COPPG, sendo que o candidato servidor deverá se

32 submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de
33 seleção.

34 **3. Etapas do processo**

35 O processo de seleção dos Candidatos está organizado da seguinte forma:

- 36 3.1. Publicação do edital no site do PPGEB/UTFPR;
- 37 3.2. Inscrição;
- 38 3.3. Entrega da documentação e da proposta de pesquisa;
- 39 3.4. Análise da candidatura pela Comissão de Seleção;
- 40 3.5. Defesa da proposta de projeto;
- 41 3.6. Divulgação da lista de aprovados;
- 42 3.7. Interposição de recursos;
- 43 3.8. Resultado final e
- 44 3.9. Matrícula.

45 **4. Inscrição e Documentação**

46 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, no link constante no site
47 <http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb>.

48 As inscrições se darão conforme datas e horários especificados nesse Edital (Item 10), por
49 meio eletrônico. A entrega dos documentos especificados abaixo será realizada também por meio
50 eletrônico, conforme indicado no site do PPGEB (<http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb>).

51 *Observações*

- 52 a) A documentação não será recebida após as datas e horários especificados no Edital.
- 53 b) A falta de documentação obrigatória elimina o candidato do processo de seleção.
- 54 c) O candidato, ao fazer sua inscrição, declara estar ciente e concordar com este Edital e
55 os regulamentos nele mencionados.
- 56 d) O curso é gratuito. Eventualmente, eventos extraordinários podem requerer taxas, como
57 é o caso do teste de suficiência em Inglês, ficando por conta do estudante classificado.

58 **4.1 - Documentação obrigatória a ser entregue no ato da inscrição**

59 Toda documentação deverá ser submetida no **formato PDF**.

- 60 a) **Ficha de Inscrição** preenchida “on-line”, **impressa, assinada e digitalizada**.

61 I - A indicação da Linha de Pesquisa é opcional.

62 b) **Cópia digitalizada** do Diploma ou Certificado de Graduação. No caso de haver
63 mais de uma graduação, o candidato deve apresentar uma cópia de cada Diploma.

64 I - Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de
65 diploma em trâmite. Caso a apresentação do diploma não ocorra em até 12 meses
66 após sua matrícula, o estudante poderá ser desligado do programa.

67
68 II- Caso o candidato ainda não possua o diploma, é necessário que ele
69 apresente uma declaração oficial do coordenador de seu curso de graduação ou

70 secretaria da Instituição de Ensino, atestando sua condição de graduado ou de
71 graduando com a data da colação de grau. Se a colação não houver ocorrido, o
72 documento deve informar a data prevista para tal.

73
74 III – No caso de graduação no exterior, o candidato deve apresentar o
75 diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi
76 expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para
77 os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade. Para os diplomas
78 emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao “Ministério de Educación e
79 Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina”.

80
81 IV – Quando o diploma de graduação tiver sido emitido no exterior e o idioma
82 do mesmo não for Português, Inglês ou Espanhol, deve ser apresentada a tradução
83 juramentada do mesmo.

84 c) **Cópia digitalizada** do CPF e documento de identidade com foto (RG, CNH ou
85 equivalente). Para candidatos estrangeiros, deve ser apresentada a cópia digitalizada do
86 passaporte.

87 d) **Versão digital ou cópia digitalizada** do Histórico Escolar da Graduação, que
88 deve conter as disciplinas cursadas e as notas ou conceitos atingidos em cada uma.

89 I- O candidato deverá anexar ao Histórico um documento informando os critérios
90 mínimos necessários (nota e frequência mínimas) para ser aprovado nas disciplinas
91 (unidades curriculares) de seu curso. Caso seja detectada alguma inverdade no
92 mesmo, o candidato será desclassificado.

93 e) **Versão digital ou cópia digitalizada** do *curriculum vitae* feito obrigatoriamente
94 na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

95 I - O candidato deve levar em conta o atraso de até 24 horas para que as
96 informações sejam atualizadas na base de dados do CNPq, para que seja possível
97 uma impressão do documento.

98 II - Para imprimir o currículo, vá até a plataforma Lattes do CNPq, entre em seu
99 currículo e escolha nos ícones da esquerda o “gerar página para impressão”. Escolha:
100 Formação acadêmica, Atuação profissional, Artigos, livros e trabalhos publicados.
101 Escolha o modelo resumido, estilo com cores, idioma português, padrão ABNT,
102 nenhum indexador, produção relevantes “utilizar citação Bibliográfica, todo o período” e
103 CONFIRME. Use o ícone que aparece acima para imprimir o currículo gerado.

104 f) **Versão digital** da proposta de pesquisa, conforme modelo especificado (Anexo
105 III).

106 g) Mínimo de duas **cartas de recomendação** (conforme modelo disponível no sítio
107 eletrônico do PPGEB - <http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb>) de professores com doutorado
108 (preferencialmente), mestrado ou outros profissionais que tenham tido contato acadêmico ou
109 profissional com o candidato (na ficha curricular, em anexo, são listados os pesos, como
110 referência, para cartas de recomendação). As cartas deverão ser enviadas por correio
111 eletrônico para o endereço <estagiario-ppgeb-ct@utfpr.edu.br> diretamente pelo
112 recomendante, até o prazo final determinado para o envio dos documentos. As cartas
113 deverão estar em formato PDF. Uma das cartas de recomendação pode ser substituída por
114 carta de apoio da empresa em que o candidato trabalha. Não há modelo pré-definido para a
115 carta de apoio da empresa. A empresa deve destacar os motivos que determinam seu apoio
116 ao candidato em relação à realização do curso de Mestrado Profissional em Engenharia

117 Biomédica, enfatizando expectativas, oportunidades, aproveitamento da qualificação para
118 seus processos ou produtos e dispensa parcial da carga horária de trabalho para estudos.

119 h) **Ficha Curricular** preenchida e digitalizada (Anexo I). Os documentos
120 comprobatórios (versões digitais ou cópias digitalizadas) para os itens a serem pontuados
121 devem ser submetidos em um único arquivo PDF juntamente com os demais documentos
122 exigidos. Ao submeter a ficha curricular, o candidato atesta que as informações nela
123 contidas são verdadeiras.

124 i) **Código de Ética** (Anexo II) impresso, assinado e digitalizado (ou com justificativa
125 que explique razão de divergência com o mesmo).

126 j) **Cópia digitalizada** da certidão de casamento ou, na inexistência desta, certidão
127 de nascimento.

128 **Observações**

129 **A não comprovação ou ausência dos documentos pedidos neste Edital implicará na**
130 **desclassificação do Candidato.**

131 **O candidato aprovado deverá apresentar uma cópia simples acompanhada do**
132 **documento original, dos documentos referidos nos itens b), c), d), j), quando for solicitado.**

133 **Em caso de comprovada falsidade de documentação, em qualquer momento, o**
134 **candidato será desligado do processo acadêmico.**

135 Após a finalização do processo de admissão, os candidatos não admitidos ou desistentes
136 poderão solicitar de volta seus documentos até o sexto mês após a divulgação do resultado. Após
137 este prazo, os documentos serão destruídos.

138

139 **5. Avaliação da documentação e proposta de pesquisa**

140 **5.1. Ficha curricular e documentação comprobatória**

141 O candidato será pontuado de acordo com a Ficha Curricular. O preenchimento dos itens
142 A, B, C e D é de responsabilidade do candidato (Anexo I). Na Ficha, serão considerados aspectos
143 profissionais, científicos e acadêmicos, com valores máximos e pontuações para cada item
144 especificado. O candidato deverá incluir documentação comprobatória para cada item em que ele
145 solicita pontuação.

146 **5.2. Cartas de recomendação**

147 O candidato deverá providenciar no mínimo **duas** cartas de recomendação. O
148 recomendante deve ter preferencialmente o título de doutor. As cartas serão pontuadas conforme
149 o item E da Ficha Curricular (Anexo 1).

150 **5.3. Proposta de pesquisa**

151 A proposta de pesquisa deve ser apresentada obrigatoriamente no ato da inscrição
152 (modelo no Anexo III). A proposta de pesquisa deverá estar alinhada com a pesquisa realizada ou
153 planejada por pelo menos um dos docentes do programa e ser compatível com a formação do
154 candidato. A proposta poderá ser alterada durante a realização do curso. Recomenda-se uma
155 redação clara, objetiva e com referências bibliográficas atuais. Deve estar claro qual o problema a

156 ser resolvido, como será resolvido, o que se espera como resultado e as vantagens que a
157 pesquisa trará para a sociedade, para a Saúde, ou para o setor produtivo. Os critérios pelos quais
158 a proposta será avaliada constam do item F da Ficha Curricular (Anexo I).

159 **6. Defesa da proposta de pesquisa**

160 A defesa da proposta de pesquisa, individual, tem por objetivo a avaliação da proposta de
161 pesquisa, das condições do candidato (como sua disponibilidade e conhecimento) bem como das
162 condições materiais para execução da proposta de pesquisa.

163 A defesa da proposta de pesquisa será realizada por no mínimo 2 (dois) professores do
164 programa em datas e horários previamente agendados. O candidato que não se apresentar para
165 defesa da proposta de pesquisa nas datas e horários agendados será eliminado do processo de
166 seleção. A defesa será feita preferencialmente por meio de videoconferência. A defesa poderá ser
167 feita presencialmente, caso as circunstâncias permitam.

168 Durante a defesa da proposta de pesquisa serão observados os aspectos constantes na
169 Ficha Curricular (Item G).

170 **7. Resultado**

171 A lista dos selecionados será publicada no site do PPGEB, nas datas indicadas nesse
172 Edital.

173 **8. Interposição de recurso:**

174 Os recursos deverão ser interpostos no prazo indicado nesse Edital. O recurso deverá ser
175 apresentado de forma escrita. Os recursos deverão ser submetidos por via eletrônica, em formato
176 PDF, conforme indicado no site do PPGEB (<http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb>). A submissão
177 deverá ser realizada dentro dos prazos especificados no Item 10 do presente edital.

178 **9. Matrícula**

179 Informações sobre o período e locais específicos de matrícula serão fornecidas
180 posteriormente. Os aprovados no processo seletivo serão convocados para matrícula e terão o
181 início de suas atividades apenas em tempo hábil para o início do primeiro semestre letivo de
182 2021, cujo início está indefinido, na presente data.

183 No caso de desistência de candidatos aceitos, poderá ser divulgada uma lista de segunda
184 chamada.

185 O candidato selecionado que não fizer sua matrícula perderá automaticamente sua vaga
186 no curso.

190 **10. Datas importantes**

Etapa	2021 – Entrada 1
Período de inscrição	28/10/2020 à 09/11/2020
Data final para submissão da documentação e da proposta de pesquisa	09/11/2020 às 17:00
Publicação dos candidatos	09/11/2020

aprovados para defesa de projeto de pesquisa	
Período para defesa de projeto de pesquisa	10/11/2020 à 24/11/2020
Publicação dos candidatos aprovados	01/12/2020
Data final para interposição de recurso	03/12/2020 às 17:00
Publicação do resultado final	04/12/2020
Data final para matrícula no curso	Sem previsão*
Início das aulas	Sem previsão*

* Data pode ser alterada. Qualquer alteração será informada no site do PPGEb e por email para os candidatos aprovados.

11. Informações adicionais

As atividades e aulas estão previstas de segunda à sexta-feira, concentradas no período matutino. Em função da pandemia, as aulas poderão ser ofertadas de forma remota, por meio eletrônico, o que pode incluir videoconferências, chats, atividades em AVA, entre outras. Excepcionalmente, poderão ser ofertadas disciplinas em outros horários ou em ambientes externos à UTFPR, Campus Curitiba. Os candidatos serão informados dessas excepcionalidades antes das matrículas, pelas ementas e planos de disciplinas publicados no site. O regime acadêmico, os créditos e maneiras de obtê-los e demais informações podem ser encontradas no site do programa, principalmente no regulamento do curso.

Informações sobre as disciplinas são publicadas no site do programa.

A leitura do Regulamento Geral do PPGEb é obrigatória para os estudantes selecionados. O regulamento pode ser encontrado no site do programa.

A Secretaria Geral da UTFPR poderá exigir comprovação adicional de documentos para os candidatos aceitos, na ocasião da matrícula ou a qualquer instante do curso.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

12. Publicação do Edital

O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, no link <http://www.utfpr.edu.br/ct/ppgeb>.

13. Casos Omissos

Os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGEb e pela Diretoria de Pesquisa de Pós-graduação do Campus Curitiba (DIRPPG-CT).

220

221 Gilson Yukio Sato
222 Coordenador do PPGEB

223

224

Curitiba, 31 de julho de 2019.

225

226

227

228

229

230

Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho
Diretor Geral da UTFPR – Campus Curitiba
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

231

232

233

234 Anexo I
235 **Ficha Curricular**
236

237 O candidato deve preencher e submeter esta ficha juntamente com os outros documentos requisitados no
238 edital. **A ficha deve ser submetida em formato PDF.**
239

240 **Todos os candidatos deverão pontuar cada item das Tabelas (exceto aqueles reservados à**
241 **Comissão de Admissão ou à Banca). Não tendo atividades descritas na linha, o candidato deve**
242 **deixar em branco ou escrever um zero (0,0). Cada atividade tem uma pontuação máxima por**
243 **atividade e máxima para a soma das atividades do mesmo tipo.**
244

245 **É vedada a contabilização de uma atividade mais de uma vez, mesmo que em itens diferentes.**
246

247 **É obrigatória a apresentação de documento comprobatório de todos os itens pontuados nas**
248 **tabelas. Somente os itens comprovados serão contabilizados. A comprovação pode ser feita por**
249 **fotocópias. Neste caso, não há necessidade de autenticá-las.**
250
251

A- Dados Pessoais	
Nome	
RG	CPF
e-mail	Site; Facebook; outros endereços sociais

252

253

B- Atividades Acadêmicas	Valor	Máximo	Nota
Curso de Graduação:			
B.1 Curso técnico de nível médio concluído	Até 0,5/curso	0,5	
B.2 Disciplina cursada e aprovada com conceito A ou B, no PPGEB.	Até 1,5/disciplina	4,5	
B.3 Disciplina cursada e aprovada com conceito A ou B, em Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Até 0,5/disciplina	1,5	
B.4 Curso de Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>) concluído, com monografia	Até 1,0/curso	1,0	
B.5 Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2/curso	1,0	
B.6 Participação em cursos com curta duração (min. 20h)	0,1/ curso	0,5	
B.7 Residência na área de Saúde (Oficial)	1,0 / ano	2,0	
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

C- Atividades Científicas	Valor	Máximo	Nota
Capacidade de leitura e interpretação de textos em Inglês, devidamente comprovada por documento (ex: comprovante de moradia no exterior) ou declaração de cursos realizados.	De 0,0 a 1,0	1,0	
Atividade de Iniciação Científica concluída ou participação em grupo PET	0,5 / ano	1,0	
Livro científico publicado com ISBN (como primeiro autor)	Até 1,5/livro	3,0	
Capítulo de livro científico publicado com ISBN (como primeiro autor)	Até 1,0/cap.	2,0	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico internacional ou nacional indexado (como primeiro autor)	Até 1,0/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso internacional ou nacional (como primeiro autor)	Até 0,2/artigo	ilimitado	
Patentes concedidas	1,5/patente	ilimitado	
Bolsista tipo DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial)	Até 0,5/ano	1,0	
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por mérito ou financiado por órgão de fomento.	0,5/projeto	1,0	
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

D- Atividades Profissionais	Valor	Máximo	Nota
Atividade profissional em nível de 3º grau na Área da Saúde ou da Engenharia	0,5 ponto/ano	2,5	
Experiência didática em nível universitário, Fundamental e Médio	0,1 ponto/ano	0,5	
Orientação ou coorientação de projeto de iniciação científica, PET, monitoria, trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou afins ao PPGE	0,1 ponto/orientação	1,0	
Aprovação em concursos públicos (diário oficial)	1,0/concurso	1,0	
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

E - Cartas de Recomendação (máximo de 50 pontos)	Quantidade	Valor/carta	Comissão
Recomendante com doutorado		20	
Recomendante com Mestrado		10	
Preceptor (residência)		15	
Preceptor com doutorado		22	
Chefe (ou superior imediato)		8	
Chefe (ou superior imediato) com Mestrado		12	
Chefe (ou superior imediato) com doutorado		22	
Carta de apoio da empresa		18	
Faça a soma simples da última coluna		TOTAL	

F- Projeto (Critérios para a avaliação da proposta de projeto)	Máximo	Comissão
Aderência do tema de interesse em pesquisa com o PPGE	3,0	
Identificação do problema de pesquisa proposto	1,0	
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	1,0	
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.	2,0	
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	1,0	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico ao demonstrar a relevância do projeto proposto	2,0	
	TOTAL	

265

G- Defesa da proposta de projeto (Critérios)	Máximo	Comissão
Defesa das condições pessoais, técnicas e profissionais do candidato para execução da proposta de projeto de pesquisa.	2,0	
Avaliação dos aspectos práticos para a consecução do Mestrado, como por exemplo: acesso aos equipamentos necessários a realização da pesquisa, acesso aos locais em que se pretende realizar a pesquisa, acesso a fontes de informação relevantes para execução do projeto, entre outros.	2,0	
Avaliação da postura profissional, científica e da desenvoltura na defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos, bem como da viabilidade para desenvolvimento do projeto em até dois anos.	2,0	
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas, pro atividade, equilíbrio emocional e capacidade de trabalho sob pressões do cronograma e ao tempo limitado aos dois anos do Mestrado.	4,0	
	TOTAL	

266

267

268

Os candidatos serão classificados da seguinte maneira:

269

270

$NF = (Produção/25,0) + (Recomendação/50,0) + (Projeto\ de\ pesquisa/10,0) + (Defesa\ do\ projeto\ de\ pesquisa/10,0)$

271

Produção = B+C+D

272

Recomendação = E

273

Projeto de pesquisa = F

274

Defesa do projeto de pesquisa = G

275

276

277

Nome do Candidato

278

279

280

281

Assinatura

282

284 **Código de Ética** (baseado no código IEEE).

285
286 O Candidato deve ler, imprimir e assinar ciência e concordância com este código (ou assinar
287 justificativa que explique qual o ponto de divergência com o mesmo).

288
289 **1. aceitar responsabilidades e tomar decisões consistentes com a segurança, saúde e bem**
290 **estar públicos, e expor prontamente fatores que possam colocar em perigo o Homem ou o**
291 **meio ambiente;**

292 **2. evitar conflitos de interesse sempre que possível e expô-los às partes afetadas quando**
293 **eles existirem.**

294 **3. ser honesto e realista em estabelecer conclusões ou avaliações baseadas em dados**
295 **disponíveis;**

296 **4. rejeitar todas as formas de suborno;**

297 **5. melhorar o entendimento da tecnologia, suas aplicações apropriadas e potenciais**
298 **conseqüências;**

299 **6. manter e melhorar nossa competência técnica e aceitar desafios tecnológicos somente**
300 **se qualificado por treinamento ou experiência, ou após exposição das limitações**
301 **pertinentes.**

302 **7. buscar, aceitar e oferecer a crítica honesta de trabalhos técnicos, reconhecer e corrigir**
303 **erros, e creditar apropriadamente a contribuição de outros;**

304 **8. tratar imparcialmente todas as pessoas independente de fatores como raça, religião,**
305 **sexo, invalidez, idade ou nacionalidade;**

306 **9. evitar prejudicar outros ou suas propriedade, reputação ou emprego por falsidade ou**
307 **ação maliciosa;**

308 **10. auxiliar colegas e colaboradores em seu desenvolvimento profissional e apoiá-los na**
309 **adoção deste código.**

310
311
312 Nome do Candidato: _____

313
314
315
316
317 Assinatura _____

<Título do Projeto>

<Nome do candidato>

Projeto de pesquisa

Área

Engenharia Biomédica

Data _____

ITENS OBRIGATÓRIOS

1. Caracterização do Problema (máximo de 1 página)

• Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento ou para a solução de um problema do setor produtivo.

2. Objetivos e Metas (máximo de 1/2 página)

• Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

3. Métodos e Procedimentos (máximo de 1 página)

• Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e/ ou produtos esperados (máximo de 1/2 página)

• Descrever os resultados e/ ou produtos esperados.

• Estimar a repercussão e/ ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado ou na melhoria da produção ou da prestação de serviços do setor produtivo (Saúde).

5. Recursos e equipamentos disponíveis (máximo de 1/2 página)

• Mencionar financiamentos de qualquer fonte (se houver), apoio da empresa em que trabalha, ou apoio de qualquer setor externo.

6. Riscos e Dificuldades (máximo de 1/2 página)

• Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos propostos.

• Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

7. Referências (máximo de 1 página)
